

DECRETO Nº 070/20

DE 14 DE AGOSTO DE 2020

**CERTIDÃO**  
Certifico que na presente **DECRETO**  
foi publicado (a) via afixação no placar  
desta Prefeitura. O referido é verdade  
Amaralina, 14 de Agosto, 2020  
Ser. de Administração

“Dispõe sobre a concessão de licença a servidor público e dá outras providências, etc”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,


**CONSIDERANDO** o pedido de licença formulado pelo servidor público municipal, com vistas à desincompatibilização prevista na Legislação Eleitoral,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido à servidora **VIVIA FEITOSA MARCILIO**, brasileira, casada, portadora da CI nº 5047302, expedida pela DGPC/GO e do CPF nº 022.712.701-38, residente e domiciliada em Amaralina – Goiás, licença remunerada do cargo efetivo de Agente de Enfermeiro, exercido perante o Município de Amaralina – Goiás, pelo prazo de 03 meses, para fins eleitorais, conforme prescreve a legislação que rege o assunto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARALINA, Estado de Goiás, aos catorze (14) dias do mês de agosto de 2020.

  
**VANDEILSON GONÇALVES LIMA**  
Prefeito de Amaralina-Go.